



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº 039 - DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Concede gozo de férias.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 2.838/2012, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 13 de setembro de 2021, à servidora Joseana Freo Rossato, matrícula 102-3/1, detentora do cargo de provimento efetivo de Tesoureiro, referente ao período aquisitivo de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 27 DE AGOSTO DE 2021.


Ignacio Levinski
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 27 de agosto de 2021.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 30/8/2021 ao dia 1/1/


Servidor